## **PORTARIA N° 02/2013**

"Concede Licença-Prêmio a Servidor Municipal"

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal Edilson dos Santos nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2004/2009, a contar de 02 de janeiro de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 02-01-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo